



ATA REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Identificador	4 ^a Reunião do Subcomitê de Proteção de Dados em 2025
Data	05/11/2025
Horário	11:30 – 12:30
Local	Sala da Presidência

2. PAUTA

ID	Descrição do item
1	Deliberação acerca da análise de pedidos submetidos ao Subcomitê e padronização de processo administrativo para o trâmite de demandas do Subcomitê.
2	Definição de substituto para a atuar como encarregado de dados tendo em vista eventuais afastamentos de Dr. Leandro Fernandez.
3	Deliberação sobre levantamentos trazidos pela Divisão de Saúde em reunião com a Seção de Proteção de Dados Pessoais.
4	Deliberação de fluxo de acesso aos arquivos das unidades apenas por servidores que estejam no quadro.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Exercício
1	Dr. Valdir José Silva de Carvalho	Desembargador Ouvidor
2	Dra. Ana Claudia Petruccelli De Lima	Desembargadora Vice-Ouvidora
3	Dr. Leandro Fernandez Teixeira	Encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do TRT 6 ^a Região
4	Alessandro Souza	Titular da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
5	Marcia Fernanda Gomes de Menezes	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas
6	Helen de Albuquerque Moreira	Representando a Titular da Coordenadoria de Comunicação Social
7	Ricardo Hermes Linhares Rezende	Titular da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
8	Maria das Graças Sales Gouveia	Representando a Titular da Ouvidoria Regional
9	Alexsandra Monteiro da Silva	Titular da Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais
10	Eneas Ribeiro de Aguiar	Titular da Divisão de Apoio à Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética
11	Saulo da Silva Brilhante	Titular da Seção de Proteção de Dados Pessoais

4. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

	Nome	Lotação
1	Dr. Eduardo Pugliesi	Desembargador Vice-Presidente
2	Dr. Paulo Alcantara	Desembargador Corregedor
3	Dr. Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara	Juiz Auxiliar da Presidência
4	Dr. Ibrahim Alves da Silva Filho	Juiz Auxiliar da Corregedoria
5	Luciano José Falcão Lacerda	Titular da Diretoria Geral
6	Marcelo Pedrosa de Souza	Assessor da Presidência
7	Daniela Satou Lessa Ferreira	Assessora da Presidência
10	Renatto Marcello de Araujo Pinto	Titular da Secretaria de Autogestão em Saúde
11	Vinícius Sobreira	Titular da Coordenadoria de Licitações e Contratos

5. DESENVOLVIMENTO

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 11h30, realizou-se, na sala de reuniões da Presidência, a 4ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a coordenação inicial do Exmo. Dr. **Valdir José Silva de Carvalho**, que declarou aberta a sessão.

Em seguida, o servidor **Saulo** fez uso da palavra para registrar as principais realizações do ano, ressaltando a contribuição dos membros do Subcomitê para a evolução do índice de adequação proposto pelo CSJT. Destacou, ainda, a adoção de postura pautada na **escuta ativa** das unidades que atuam no tratamento de dados pessoais e o papel da **Seção de Proteção de Dados Pessoais** como ponte entre a alta gestão e as áreas operacionais. A Sra. **Alexsandra** enfatizou a relevância do projeto de capacitação, das atualizações contratuais e do **Guia de Desenvolvimento Seguro**, bem como o início do **mapeamento de processos**, como medidas que contribuíram para a melhoria dos indicadores institucionais.

Passando às matérias constantes da convocação, registrou-se o **aumento do volume e da diversidade de demandas**, internas e externas, e deliberou-se pela **elaboração de procedimento uniforme** para validação das solicitações pelo Subcomitê, à vista do histórico recentemente apresentado, que evidencia a necessidade de padronização. A Sra. Alexsandra propôs a participação da **Seção de Qualidade de Processos Organizacionais** no desenho do referido fluxo. O Dr. Valdir sugeriu, no âmbito desse fluxo, a atuação da **Seção de Proteção de Dados Pessoais** no **direcionamento das demandas** à unidade com maior aderência temática. O Sr. **Alessandro** anuiu, exemplificando que requerimentos de natureza tecnológica poderiam ser submetidos à **TI**, e assim sucessivamente, com a participação das áreas técnicas conforme a predominância do tema.

Os membros presentes consignaram, ainda, a necessidade de criação de **PROAD específico** para o trâmite das solicitações dirigidas ao Subcomitê, com: (i) **manifestação da unidade técnica** pertinente; e (ii) **parecer do Encarregado de Dados**, responsável pela análise de conformidade à LGPD e deliberação conclusiva. Quanto aos prazos, deliberou-se pela adoção do **prazo ordinário de 5 (cinco) dias** para manifestação das unidades, admitida a **ampliação motivada** em casos de

maior complexidade. O Dr. Valdir registrou que os **parâmetros do fluxo** a ser instituído devem **observar os critérios utilizados pela Ouvidoria** no tratamento de demandas, especialmente no que se refere a prazos e à formalização das respostas.

No que se refere ao **segundo tópico**, relativo à **indicação de substituto do Encarregado de Dados**, deliberou-se pela indicação dos Magistrados **Lucas de Araújo Cavalcanti** e **Rodrigo Samico Carneiro** para compor lista a ser encaminhada à **Presidência**, a fim de análise. O Dr. **Leandro** comprometeu-se a consultá-los acerca da disponibilidade para assumir a substituição. Na sequência, o Dr. Valdir sugeriu a **inclusão do substituto na Portaria TRT6-GP nº 66/2023**, que designa membros do Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

Quanto ao ponto relativo à **Divisão de Saúde**, o Dr. Leandro iniciou o debate enfatizando a **prioridade** na implementação de **boas práticas** de tratamento de dados, em razão da natureza sensível dos dados tratados na unidade. O servidor **Saulo** relatou a existência de **prontuários físicos** em suas dependências, bem como a remessa de outros ao arquivo geral, passando a palavra à Sra. **Rejane**, representante da referida Divisão. A servidora registrou **melhorias recentes de fluxo**, mas salientou a **necessidade de digitalização** dos prontuários físicos, diante da **insuficiência de espaço**. O Dr. Valdir informou a existência, no Tribunal, de **setor responsável por digitalização**; a Sra. **Márcia** corroborou, mencionando atuação desse setor em demanda interna da SGEP. O Dr. Valdir sugeriu a **avaliação pela Presidência** da participação do referido setor na **digitalização dos prontuários**, ao que o Dr. Leandro acrescentou a conveniência de **solução interna**, de modo a **mitigar o compartilhamento** de dados sensíveis com operadores externos. Ainda sobre o tema, a Sra. Alexsandra indagou acerca da **validação por certidão** dos documentos digitalizados; o Dr. Valdir enfatizou a **devolução** dos prontuários **digitalizados e certificados**, com a **formalização da entrega** ao titular. O Sr. **Alessandro** propôs a elaboração de **projeto** junto à **Divisão de Governança e Projetos Estratégicos**, com participação da **TI** para avaliar **automação de carga** dos documentos no **SIGS**. Deliberou-se pela **identificação e mapeamento dos servidores ativos**, a fim de **viabilizar a devolução** dos prontuários após as formalizações necessárias do processo de digitalização. O Dr. Valdir ressaltou a necessidade de **submissão do projeto à Presidência** para formalização. Ao final, a Sra. Rejane sugeriu a **inclusão da Divisão de Saúde** no Subcomitê, tendo o Dr. Valdir determinado a **formalização do pedido** à Presidência para apreciação.

Aproveitando o tema, o Sr. Alessandro registrou preocupação quanto à **segurança da informação** no sistema utilizado pela **Autogestão em Saúde**, indicando a necessidade de **alteração do modelo de acesso** para evitar **invasões e extrações indevidas de dados** e apontando **dificuldades operacionais** para a implementação de soluções. O Dr. Valdir propôs a **realização de reunião específica** para tratar do assunto, com a participação de **Dra. Ana Claudia Petruccelli De Lima, Dr. Eduardo Pugliesi, Dr. Leandro Fernandez, Alessandro Souza e Renatto Marcello de Araujo Pinto**.

No **último ponto da pauta** — acesso aos arquivos das unidades apenas por servidores do quadro, o servidor **Saulo** registrou que, a partir das capacitações, verificou-se a manutenção de acessos a usuários desligados das equipes, por ausência de revisão periódica pelos gestores. O Sr. **Alessandro** mencionou a existência de ferramenta de mercado apta ao controle, embora de alto custo, sugerindo debate com a gestão sobre eventual contratação e reforçando que o primeiro passo é a **conscientização dos gestores** para **revisão periódica de perfis**. O servidor **Eneas** informou que há um **fluxo já previsto na Política de Segurança da Informação**, aplicável ao tema, e a Sra. **Alexsandra** sugeriu **campanha institucional** para padronizar procedimentos e dar transparência ao gestor quanto à necessidade de revisão dos níveis de segurança relacionados aos servidores de sua equipe.

Por fim, o servidor **Saulo** registrou a parceria com o TRT-21 para oficinas presenciais de mapeamento de processos no mês de dezembro. O Sr. **Alessandro** destacou a **conveniência de avaliar previamente os processos** a serem mapeados e a **possibilidade de integrar modelos**

trazidos pelo **TRT-14** e **TRT-21**. A Sra. **Alexsandra concordou**, assinalando a **vantagem de iniciar em solução sistêmica mais simples**, com **evolução conforme a maturidade institucional**. Restou consignada a necessidade de **avaliar a metodologia do TRT-21** e sua **compatibilização com o sistema do TRT-14**, já homologado pela SGTIC, entendimento corroborado pelos demais membros.

Encerramento:

O Dr. Valdir encerrou a reunião, determinando a **remessa das deliberações à Presidência**, por meio de **ofício**, e registrando **satisfação** com os **avanços institucionais** alcançados na **adequação do Tribunal à LGPD**.

6. DELIBERAÇÕES

1. Elaborar procedimento padronizado para recebimento, triagem, instrução e validação colegiada com a participação da Seção de Qualidade de Processos Organizacionais, observando os seguintes aspectos:
 - 1.1. Triagem temática pela Seção de Proteção de Dados Pessoais; envio à unidade técnica com maior aderência.
 - 1.2. Dupla instrução: manifestação da unidade técnica + parecer do Encarregado de Dados.
 - 1.3. Prazos: adotar 5 dias (com ampliação motivada em casos complexos) e observar critérios já utilizados pela Ouvidoria (prazos e forma de resposta).
2. Criação de PROAD específico para pedidos de manifestação do Subcomitê, com a definição de assunto/processo padrão e campos mínimos para o pedido de titulares ou de unidades internas do Tribunal. Após, realizar publicação interna objetivando a divulgação do canal único a ser estabelecido para o início dos requerimentos.
3. Substituição do Encarregado de Dados: consultar a anuência dos Magistrados Lucas de Araújo Cavalcanti e Rodrigo Samico Carneiro e encaminhar lista à Presidência para análise. Propor atualização da Portaria TRT6-GP nº 66/2023 para designação de substituto.
4. Divisão de Saúde – digitalização e gestão de prontuários:
 - 4.1. Submeter à Presidência a participação da Divisão de Recursos no processo de digitalização dos prontuários físicos, tendo em vista a criticidade da demanda.
 - 4.2. Estruturar projeto voltado à digitalização de prontuários físicos com a participação da Divisão de Governança e Projetos Estratégicos. SGTIC sugere a sua inclusão no escopo do projeto objetivando a análise de medidas de automação de carga dos documentos digitalizados no SIGS.
 - 4.3. Definir procedimento de validação (certidão) e devolução de prontuários digitalizados e certificados aos titulares.
 - 4.4. Mapear servidores ativos e programar a devolução dos prontuários após as formalizações.
 - 4.5. Formalizar à Presidência pedido de inclusão da Divisão de Saúde no Subcomitê.
5. Secretaria de Autogestão em Saúde: agendar reunião técnica para análise e avaliação do modelo de acesso ao sistema utilizado pela autogestão com a participação de Dr. Valdir, Dra. Ana Cláudia Petruccelli de Lima, Dr. Eduardo Pugliesi, Dr. Leandro Fernandez, Alessandro

Souza e Renatto Marcello de Araujo Pinto.

6. Acesso a arquivos – perfis restritos a servidores do quadro:

- 6.1. Realizar campanha institucional para gestores observando a necessidade de revisão periódica de perfis de acesso e desligamentos de servidores, simplificando o fluxo já previsto na Política de Segurança da Informação.
 - 6.2. Avaliar viabilidade contratação de ferramenta que realiza o detalhamento dos perfis de acesso aos sistemas (custo x benefício) e, se pertinente, submeter proposta à gestão do Tribunal.
7. Oficinas de mapeamento (dezembro) – parceria TRT-21: confrontar abordagem do TRT-21 com o sistema do TRT-14 (homologado pela SGTIC) e definir um modelo integrado.

7. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A RESPECTIVA ATA

	Nome	Exercício
1	Dr. Valdir José Silva de Carvalho	Desembargador Ouvidor
2	Dra. Ana Claudia Petruccelli De Lima	Desembargadora Vice-Ouvidora
3	Dr. Leandro Fernandez Teixeira	Encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do TRT 6ª Região
4	Alessandro Souza	Titular da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
5	Marcia Fernanda Gomes de Menezes	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas
6	Helen de Albuquerque Moreira	Representando a Titular da Coordenadoria de Comunicação Social
7	Ricardo Hermes Linhares Rezende	Titular da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
8	Maria das Graças Sales Gouveia	Representando a Titular da Ouvidoria Regional
9	Alexsandra Monteiro da Silva	Titular da Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais
10	Eneas Ribeiro de Aguiar	Titular da Divisão de Apoio à Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética
11	Saulo da Silva Brilhante	Titular da Seção de Proteção de Dados Pessoais
12	Rejane Maria de Santana	Convidada da Divisão de Saúde